



## Proposta de Aditamento

PROPOSTA DE LEI N.º 5/XIV/1.<sup>a</sup>

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2020

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento do artigo 162.º-A à Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 162.º-A

Otimização do Processo de Atribuição de Bolsas de Ação Social Escolar no Ensino Superior

1 – O Governo, em processo conjunto entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública e a Direção Geral do Ensino Superior (DGES), desenvolve um processo de desburocratização na atribuição das bolsas de ação social escolar no ensino superior.

2 – O Governo, a partir do ano letivo de 2020/2021, transfere o valor dos primeiros montantes da bolsa de ação social (setembro, outubro, novembro e dezembro) a todos os bolseiros de ação social escolar até 31 de dezembro de cada ano.”

### Nota Justificativa:

As desigualdades sociais e económicas são uma das principais razões para o abandono escolar no Ensino Superior. Apesar de, nos últimos anos, se ter percorrido um caminho de devolução de direitos e rendimentos do trabalho, o que garantiu mais estudantes no ensino superior, continuamos a ter um serviço de Ação Social Escolar deficitário, que não dá resposta a todos os alunos com dificuldades e mantém um espaço temporal grande entre a candidatura a bolsa, o início do ano letivo e a sua atribuição. Alguns

dados da DGEEC salientam a situação dos estudantes após um ano no ensino superior, no que a atribuição de bolsas de ação social escolar significa em termos de redução do abandono escolar:

“(…) a atribuição de bolsas reduz consideravelmente a probabilidade de abandono, que passa de 9% para cerca de 4% para quem entra no ensino público pelo Regime Geral de Acesso.”

Mais à frente esta conclusão é ainda reforçada por outra:

“Uma demora de alguns meses na concessão da bolsa quase anula o efeito das bolsas na redução do abandono. (..)”

Bem sabemos que não são só os fatores económicos que determinam o abandono escolar no ensino superior, mas em termos numéricos estes são, sem dúvida, os fatores mais importantes e sobre os quais é possível tomar medidas compensatórias e urgentes.

A proposta que agora apresentamos toca num fator essencial: garantir uma maior celeridade na transferência das primeiras tranches da bolsa de ação social, de forma a combater o abandono escolar que, muitas das vezes, se faz sentir logo no final do primeiro semestre.

Assembleia da República, 13 de janeiro de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda